

## 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos – SP

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação do executado **CLAUDIO FERNANDO PIZZI (depositário)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 801.087.508-25, bem como da coproprietária **CLAUDIA LOBATO BOZZA** ou **CLAUDIA LOBATO BOZZA DE PIZZI**, inscrita no CPF/MF sob nº 018.400.248-60, e dos compromissários compradores **GERALDO TONON**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.133.198-34 e sua mulher **ALICE DOS PRAZERES TONON**, inscrita no CPF/MF sob nº 329.179.828-70. **O Dr. Paulo Sérgio Mangerona**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Carta Precatória nº 0019146-05.2014.8.26.0562 – controle nº 1192/14, expedida nos autos da Ação de Procedimento Ordinário em tramite na 26ª Vara Cível do Foro Central, processo nº 0151286-12.2006.8.26.0100** ajuizada por em **AUGUSTOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** em face de **CLAUDIO FERNANDO PIZZI**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreogado estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** – A Praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 16/03/2015 às 16:30h e se encerrará dia 18/03/2015 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 18/03/2015 às 16:31h** e se encerrará no **dia 08/04/2015 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Pereira Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO** – Se o executado pagar a dívida ou firmar acordo após a publicação deste edital, o mesmo deverá pagar ao leiloeiro o custo relativo à publicação no jornal de grande circulação. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal** [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM – Lote 1: Matrícula nº 52.643 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP** – O apartamento nº 63, localizado no 6º andar do Edifício Cristal Park, Bloco B, à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 106, tendo uma área total construída vendável de 103,73 metros quadrados, sendo uma área útil real privativa de 61,88 metros quadrados, 41,85 metros quadrados de área comum, correspondendo-lhe ainda, tanto no terreno, como nas demais partes e coisas de utilidades e propriedade comuns do condomínio, uma cota de participação ideal equivalente a 1,119% da totalidade; composto de sala de estar, hall de passagem, dois dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço; confronta pela frente, com o hall social do pavimento por onde possui sua entrada, hall de escadarias e apartamento de final 4; do lado esquerdo, de quem do hall de circulação do andar olha para o mesmo, divide com o espaço da área livre de recuo lateral direita do condomínio; do outro lado, obedecendo o mesmo sentido, divisa com o espaço da área livre de recuo lateral esquerda do prédio; e nos fundos, confina com o apartamento de final 2. **Consta na Av. 4 desta matrícula** a penhora exequenda, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para junho de 2011, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **Lote 2: Matrícula nº 60.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP** – A garagem nº 54-A, localizada no mezanino, do "Edifício Costa Real e Costa Nobre", situado à Rua Professor Dr. Olavo de Paula Borges, nº 83, confrontando pela frente com a área de manobra, do lado direito com a garagem nº 54, do lado esquerdo com a garagem nº 55, e nos fundos com a parede do prédio, tendo a área útil de 12,50 metros quadrados, área comum de 1,2058 metros quadrados, área total de 13,7058 metros quadrados, pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes de uso comum, uma fração ideal de 0.0439% do todo. **Consta na Av. 5 desta matrícula** a penhora exequenda, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para junho de 2011, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Será levada à Praça a totalidade dos imóveis que o executado Cláudio Fernando Pizzi e sua mulher Claudia Lobato Bozza possuem. Conforme artigo 655-B do CPC, a meação da cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação dos bens.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Paulo Sérgio Mangerona**  
**Juiz de Direito**